



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Revoga gratificação de 20% pelo exercício da função de COORDENADOR DO SERVIÇO DA FAZENDA à servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES, Mat. E-204, pelo exercício da função gratificada de função de COORDENADOR DO SERVIÇO DA FAZENDA, com vigência a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 13 de 02 de janeiro de 2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé